COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 052/2021, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

Senhores Vereadores:

Em conformidade com o art. 66 do Regimento Interno desta Casa, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, após procederem a análise do Projeto de Lei nº 052/2021, em reunião realizada no recinto da Câmara, exaram o seguinte Voto:

A proposição encaminhada pelo Executivo contém a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o exercício de 2022.

O art. 66 do Regimento Interno define as competências desta Comissão, as quais se enquadram no tema do presente projeto, uma vez que o orçamento público para o próximo ano engloba questões de Obras e Serviços Públicos. Nesse sentido, portanto, a proposta está de acordo com a legislação vigente e os propósitos sociais.

Ante o exposto, essa Comissão é FAVORÁVEL à tramitação da matéria, não havendo qualquer irregularidade na proposta apresentada.

Cotiporã, 17 de novembro de 2021.

Douglas Penso (PSD)
Presidente

Fábio Sperança (MDB)
Vice-Presidente

Jovani Zanette (PP)
Relator